

## **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2026**

### **TORNEIO LEITEIRO DE PIRANGA 2026**

A Prefeitura Municipal de Piranga, por meio da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Abastecimento, torna público o presente Edital para inscrição e participação no Torneio Leiteiro de Piranga 2026, que será realizado de forma presencial no mês de setembro na festa do produtor do município, observadas as condições e normas estabelecidas neste regulamento.

#### **1. DO EVENTO**

O Torneio Leiteiro de Piranga 2026 será realizado entre os dias 09 e 12 de setembro de 2026, de forma presencial na Área de Eventos do Município de Piranga/MG, com o objetivo de incentivar a atividade leiteira, promover o intercâmbio de conhecimentos entre produtores rurais e valorizar a pecuária leiteira local.

#### **2. DAS CATEGORIAS**

Serão disputadas as seguintes categorias:

I – Vaca Livre;

II – Vaca Familiar Livre;

III – Novilha Livre;

Parágrafo único.

Entende-se por Agricultura Familiar o produtor enquadrado nos termos da legislação vigente e que apresente documentação comprobatória quando solicitada pela Comissão Organizadora e que se enquadre nos seguintes requisitos abaixo:

- Volume de leite por dia de até 350 litros
- Utilização de mão de obra familiar com até 1 funcionário
- Ter a CAF

### 3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para participação no torneio.

Caso o número de inscrições ultrapasse o limite de vagas, a seleção será realizada pela Comissão Organizadora, observando critérios de representatividade das comunidades rurais e ordem de inscrição.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas gratuitamente junto à Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Abastecimento, em período a ser divulgado pela organização.

No ato da inscrição, o produtor deverá apresentar:

- a) Documento de identificação;

- b) CPF; RG, Cartão do Produtor
- c) Comprovante de endereço rural ou documento da propriedade;
- d) Documentação que comprove enquadramento como agricultor familiar, quando inscrito nas categorias familiares, CAF.
- e) Possuir cadastro no IMA.

Cada produtor poderá inscrever até 01 (um) animal por categoria.

## 5. DOS ANIMAIS

Poderão participar animais em boas condições sanitárias e de manejo, observadas as exigências da legislação sanitária vigente.

Todos os animais deverão apresentar:

I – Guia de Trânsito Animal (GTA);

II – Comprovantes de vacinação e exames exigidos pelos órgãos de defesa sanitária animal;

III – Atestado de saúde emitido por médico veterinário, quando solicitado.

A entrada dos animais no recinto ocorrerá em data e horário definidos pela Comissão Organizadora.

## 6. DO JULGAMENTO E DA APURAÇÃO

O torneio será realizado mediante o controle oficial das ordenhas efetuadas durante o período de competição.

Serão realizadas ordenhas em horários previamente definidos pela Comissão Organizadora.

A classificação será estabelecida pelo maior volume total de leite produzido durante o período oficial do torneio, em cada categoria.

Toda a pesagem e anotação da produção serão acompanhadas pela Comissão Organizadora.

## 7. DA PREMIAÇÃO

A premiação será concedida aos vencedores de cada categoria Vaca Livre e Vaca familiar da seguinte forma:

1º Lugar

R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

2º Lugar

R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

3º Lugar

R\$ 500,00 (quinhentos reais)

A premiação será concedida aos vencedores da categoria Novilha livre da seguinte forma:

1º Lugar

R\$ 1000,00 (Um mil reais)

Além da premiação em dinheiro, poderão ser concedidos troféus, medalhas e brindes oferecidos por patrocinadores.

## 8. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

São responsabilidades dos participantes

I- Fornecer o kit individual para cada animal (conjunto, teteira e lata)

II – Fornecer alimentação adequada aos animais durante toda a permanência no torneio;

III – Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos para ordenha;

IV – Zelar pelo bem-estar animal e pela limpeza dos espaços utilizados;

V – Acatar as decisões da Comissão Organizadora.

## 9. DAS PENALIDADES

Poderá ser desclassificado o participante que:

I – Descumprir este regulamento;

II – Apresentar informações falsas;

III – Adotar práticas que prejudiquem a lisura da competição;

IV – Colocar em risco a saúde ou o bem-estar dos animais.

## 10. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A coordenação do torneio ficará a cargo da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Abastecimento, que designará comissão responsável pela fiscalização, organização e julgamento das ocorrências não previstas neste regulamento.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

A inscrição do participante implica na aceitação integral das normas previstas neste edital.

Piranga/MG, 25 de junho de 2026.

**LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal